



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 031, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

REMANEJA AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2.335 E Nº 1.340

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as ações orçamentárias nº 2.335 – Revitalizar oficinas para a Secretaria de Infraestrutura de podas das árvores locais e nº 1.340 – Revitalizar a Praça Central condizente com seu entorno, passando sua execução da unidade orçamentária 14.3 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio ambiente / Departamento de Meio Ambiente para a unidade orçamentária 13.4 – Secretaria de Serviços Urbanos / Núcleo de Infraestrutura e Limpeza Pública, conforme art. 29, § 2º, inc. III da Lei nº 5.826 de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. As dotações orçamentárias remanejadas nos termos do Art.1º referem-se às seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.340	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	536	R\$ 8.000,00
1.340	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	537	R\$ 6.170,00
2.335	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	630	R\$ 3.000,00
2.335	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	541	R\$ 11.170,00
TOTAL R\$ 28.340,00					

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de março de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração